



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 182, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.1000.0003538/2018-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Gabinete da Presidência WILSON ALVES DA SILVA e NATHALIA BRIGIDA GOMES BEZERRA, para atuarem como gestores titular e substituto, respectivamente, no Acordo de Cooperação celebrado entre a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério Público da União (MPU) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que visa o estabelecimento de colaboração mútua na área de representação judicial por parte da Advocacia Geral da União, gestão administrativa, informações e experiências, bem como o desenvolvimento institucional, dentre outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI